ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 69/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo de Licitação: 127/2022
Data do Processo: 08/11/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECER BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS E PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA RUA DA LAMINADORA E NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO JUNTO A CELESC SOB SOLICITAÇÃO N. 487703. DE ACORDO COM O PREJULGADO 2149 DO TRIBUNAL DE CONTAS/SC É POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESDE QUE NÃO NECESSITAM DE AFERIÇÃO TÉCNI

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 153/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Novembro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 127/2022, Licitação nº 69/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 69/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECER BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS E PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA RUA DA LAMINADORA E NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO JUNTO A CELESC SOB SOLICITAÇÃO N. 487703. DE ACORDO COM O PREJULGADO 2149 DO TRIBUNAL DE CONTAS/SC É POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA DESDE QUE NÃO NECESSITAM DE AFERIÇÃO TÉCNI Empresas participantes:PROJETEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP represnetada pelo administrador Sr. Henrique Feuser Suzin; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA representada pelo procurador Sr. Fabio Provence e L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA sem representante legal na sessão. As 09:15 horas do dia 23/11/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representantes legais presentes, para analise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva, para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas participantes PROJETEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP e ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA comprovaram a situação, conforme documentos apresentados em anexo, podendo participar, já a empresa L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA não apresentou a Certidão, ficando desclassificada não podendo participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Registra-se que a empresa PROJETEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP não apresentou a devida Declaração, porém de acordo com o Edital o representante legal presente declarou de forma oral na sessão, de acordo com o item 17.1.7 do Edital. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais, as quais estavam de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o negociação. município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do lote onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A ausência do representante legal na sessão caracteriza-se como renuncia do direito de recorrer. Os representantes legais presentes na sessão desistem do recurso e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

LOTE: 1

Participante: 5516 - ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PUBLICA FORNECIDA PELO MUNICIPIO	Und	15,00	ELETRO LIGHT PROVENC	0,0000	87,9327	1.318,99

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 69/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo de Licitação: 127/2022
Data do Processo: 08/11/2022

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 5516 - ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM SAPATA, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020, SOLDADO POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME, COM ACABAMENTO ZINCADO A FOGO POR IMERSÃO, HOMOLOGADO PELA CELESC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		15,00	OLIVO	0,0000	504,7339	7.571,01

 Total do Participante ----->
 8.890,00

 Total Geral ----->
 8.890,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 23 de Novembro de 2022

COMISSÃO:	
DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES	Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI	EQUIPE DE APOIO
LUCAS CENI	EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que est	averam presentes na sessao de jaigamente	<u>/</u>
HENRIQUE FEUSER SUZIN		Representante
		Representante
FABIO PROVENCE		Representante